



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Subgerência de Relacionamento Organizacional - GEPES/SPI
PRACA DOM PEDRO II 55 QUADRA 4, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

CARTA Nº 46996460/2024 - SGREO-GEPES-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

A Sua Senhoria o Senhor
José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente do SINDECTEB
Rua Batista de Carvalho, 4-33 - Salas 405/406 - Centro
17010-901 – Bauru/SP

Assunto: 1ª Reunião - Promoção da Equidade de Gênero e Enfrentamento ao Sexismo

Referência: Processo nº 53187.005357/2024-95

Senhor Presidente,

1. Temos o prazer de convidá-los para a **1ª Reunião de Promoção da Equidade de Gênero e Enfrentamento ao Sexismo** em SPI. Este encontro está alinhado às diretrizes de gestão dos Correios e às ações voltadas à equidade de gênero e raça, ao respeito à diversidade e enfrentamento aos assédios. A participação é fundamental para enriquecer o debate e contribuir com suas experiências e perspectivas únicas.

2. Neste primeiro encontro reuniremos as representantes das entidades sindicais da nossa jurisdição e da SE/SPI, com o objetivo de identificar ações concretas que possam ser executadas no âmbito da superintendência voltadas à valorização da mulher, ao protagonismo e à formação de liderança feminina, em um momento exclusivamente feminino de acolhimento e segurança para abordagem livre do assunto.

Data: 22/02/2024

Horário: 14h00

Local: Edifício Sede da SE/SPI - 5º Andar - Sala 1

3. Portanto, solicitamos a indicação de uma representante dessa entidade sindical até 19/02/2024, restrito ao público feminino.

4. Certos de contar com vossa atenção, desde já agradecemos e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JULIANA EMIKO BASHIYO CATALÃO

Gerente Regional de Gestão de Pessoas - GEPES/COSUP/SPI

PRT/SE/SPI-25747477/2021 (25781410)

Subdelegação PRT/SE/SPI-783/2023 (39528150)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Emiko Bashiyo Catalao, Gerente**, em 09/02/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46996460** e o código CRC **3CF064B1**.